



Dano ou Ofensa? – Crónica de uma Justiça que ainda fala Salazarês

Publicado em 2025-06-25 09:14:35

DANO OU OFENSA?

CRÓNICA DE UMA JUSTIÇA QUE AINDA FALA SALAZARÊS

O Portugal do "respeitinho", no ano da graça de 2025. Cinquenta primaveras passaram desde que abril abriu portas à liberdade. Mas em certos corredores dos tribunais, ainda ecoam os sussurros bafientos de um tempo em que o silêncio era virtude, a crítica era pecado e o juiz vestia toga... e batina.

Hoje, o cidadão comum escreve uma opinião no blogue, um comentário no Facebook ou solta uma farpa bem dada numa crónica. Faz-se ouvir. E eis que surge a reação: *"ofendeu o meu bom nome!"*

E o juiz, impávido, consulta o Código Civil. Aquele mesmo que nasceu em pleno salazarismo, quando a honra era bem mais valiosa que a verdade — e onde chamar "incompetente" a um político podia ser tratado como heresia institucional.



A justiça do "ai, senti-me ofendido"

No Portugal de hoje, confunde-se **ofensa com dano** como quem confunde febre com peste.

Diz-se: *"Ofendeu-me!"*

Mas pergunta-se: “*E que dano sofreu?*”
E responde-se: “*Ora... nenhum. Mas senti-me muito.*”

A Justiça portuguesa, quando bem formada, distingue:
– **Dano**: é real, objetivo, pode ser medido, provado, analisado.
– **Ofensa**: é sensação, percepção, um relâmpago emocional — que pode ou não ser legítimo, mas não é, por si só, matéria de condenação.

Mas em muitos tribunais, a balança continua torta. O código é lido com os olhos do século XXI... mas interpretado com a mentalidade do século XX — ou XIX, vá.



Juízes e o “manual da boa conduta”

Muitos juízes portugueses — há que dizê-lo — **ainda julgam com base num moralismo institucionalizado**.

Vêm-se como tutores do civismo, pastores da compostura pública. E nisso, confundem a função de fazer justiça com a missão de castigar irreverências.

Assim, uma crítica fundamentada a um governante ou a um empresário torna-se motivo de processo.

Um texto jornalístico incómodo transforma-se em “difamação”.

E, espantosamente, **quem diz a verdade pode ser condenado... por não o ter dito de forma delicada**.



A Liberdade de Expressão não pode ser só decorativa

Não há democracia sem liberdade de pensamento.

Não há pensamento livre se o medo de ser processado coarctar a palavra.

E não há justiça verdadeira se a ofensa sentida tiver mais valor que o dano provado.

Os cidadãos devem ser alertados:

- A justiça não é lugar de egos feridos.
- A crítica, mesmo mordaz, é salutar numa sociedade adulta.
- O Código Civil precisa de ser reformado — *não para proteger os frágeis, mas para fortalecer a verdade*.



Epílogo de Abril

Abril trouxe-nos o direito de dizer.

Mas a Justiça ainda quer escolher o *como, quando e a quem* se diz.

E enquanto for assim, o dano maior não será no “bom nome” do queixoso.

Será na liberdade de todos.

Artigo da autoria de [Francisco Gonçalves](#) in Fragmentos de Caos

O cerne do absurdo lusitano: **podes ser roubado à vista desarmada**, ver o país endividado por negócios ruinosos, ouvir escutas comprometedoras, ler relatórios e acórdãos... **mas se disseres “corrupto” ou “ladrão” em voz alta**, arriskas-te a ir ao banco dos réus — tu, e não ele.

Em Portugal, temos o estranho costume de proteger a honra dos suspeitos...

Mesmo quando a honra deles já está afogada num mar de indícios.

"Ai de quem chamar ladrão a quem anda a desviar milhões: não é o roubo que indigna os tribunais, é a ousadia de chamar-lhe pelo nome. Em vez de louros pela vigilância cívica, o cidadão leva processos por calúnia. E assim seguimos, país de brandos costumes... para os ladrões."